

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná



**PORTARIA N.º 153**

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso 1, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

**R E S O L V E :**

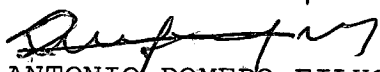
1.- CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação do imóvel denominado Data nº 01, Subdivisão da Quadra nº 49, zona 04, neste Município de Umuarama, com a área total de 1.004,00 m<sup>2</sup>, integrada por:

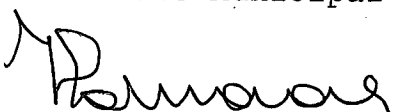
ISAMU OSHIMA  
ELIEL BERTINOTTI  
MARIO DUARTE LOPES  
SANTOS URBANO

2.- FIXAR a data de 03.12.84, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de dezembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração